



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 350/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 65, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e artigo 21, do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I – Realocar, por permuta, os servidores ocupantes do cargo e função de Agente Penitenciário, **Gabriel Teodoro de Lima**, RG 12.436.014-5, para a Casa de Custódia de Londrina - CCL e **Gilberto Alves de Araújo**, RG 9.281.527-7, para a Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, conforme deliberado na 112ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolado 13.171.525-0, com vigência a partir desta data de assinatura da presente Resolução.

II – Publique-se.

Curitiba, 07 de julho de 2014.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**